



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 04/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 28.875, de 5 de janeiro de 2021,

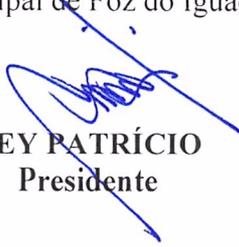
RESOLVE

Art. 1º Divulgar os feriados nacionais, estaduais e municipais e os dias de ponto facultativo para o exercício de 2021, para os servidores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu:

- 15 de fevereiro (segunda-feira), **Carnaval** – ponto facultativo;
- 16 de fevereiro (terça-feira), **Carnaval** – ponto facultativo;
- 17 de fevereiro (quarta-feira), **Cinzas** – ponto facultativo até as 14 horas;
- 02 de abril (sexta-feira), **Paixão de Cristo** – feriado municipal;
- 21 de abril (quarta-feira), **Tiradentes** – feriado nacional;
- 1º de maio (sábado), **Dia Mundial do Trabalho** – feriado nacional;
- 03 de junho (quinta-feira), **Corpus Christi** – feriado municipal;
- 04 de junho (sexta-feira), **Corpus Christi** – ponto facultativo;
- 10 de junho (quinta-feira), **Aniversário do Município** – feriado municipal;
- 11 de junho (sexta-feira), **Aniversário do Município** – ponto facultativo;
- 24 de junho (quinta-feira), **Padroeiro da Cidade – São João Batista** – feriado municipal;
- 25 de junho (sexta-feira), **Padroeiro da Cidade – São João Batista** – feriado municipal;
- 06 de setembro (segunda-feira), **Independência do Brasil** – ponto facultativo;
- 07 de setembro (terça-feira), **Independência do Brasil** – feriado nacional;
- 11 de outubro (segunda-feira), **Nossa Senhora Aparecida** – ponto facultativo;
- 12 de outubro (terça-feira), **Nossa Senhora Aparecida** – feriado nacional;
- 28 de outubro (quinta-feira), **Dia do Servidor Público** – ponto facultativo;
- 29 de outubro (sexta-feira), **Dia do Servidor Público** – ponto facultativo;
- 1º de novembro (segunda-feira), **Finados** – ponto facultativo;
- 02 de novembro (terça-feira), **Finados** – feriado nacional;
- 15 de novembro (segunda-feira), **Proclamação da República** – feriado nacional;
- 24 de dezembro (sexta-feira), **véspera do Natal** – ponto facultativo;
- 25 de dezembro (sábado), **Natal** – feriado nacional; e
- 31 de dezembro (sexta-feira), **véspera do Ano Novo** – ponto facultativo.

Parágrafo Único No dia 17 de fevereiro – **Quarta-feira de Cinzas** – o expediente na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu será das **14 às 18 horas**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 06 de janeiro de 2021.


NEY PATRÍCIO
Presidente